

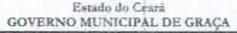


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 15.03.01/2019

As 09:00hs (Nove horas) do dia 08 de Abril de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente Mailson Almeida Gomes e membros da equapa de apoio, Yara da Silva Lima Araújo e Joanito de Matos Araújo, com observancia das disposições contidas na Chamada Pública nº 15.03.01/2019 de acordo com a, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, LEI 11.947 DE 16 de Julho de 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações posteriores, cujo objeto è a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.947/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Inicialmente foram recebidos dos Representantes dos Agricultores: Grupos Formais, Grupos Informais e Pornecedores Individuais que se fizeram presentes, os documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, onde estiveram presentes os interessados: GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF, CNPJ: 12.272.377/0001-89, REPRESENTADA PELO PROCURADOR SR. JULIANO OLIVEIRA FERNANDES CPF: 063.251.473-67; GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ - COOPAGRO, CNPJ: 23.530.529/0001-12, REPRESENTADO PELO PROCURADOR SR. ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA CPF: 373.483.308-60; GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGRÍCULA FAMILIAR DA IBIAPABA - COOPAFI, CNPJ: 27.256.196/0001-36, REPRESENTADO PELO PROCURADOR SR. REGINALDO DA SILVA, CPF: 601.136.253-24; GRUPO INFORMAL: PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO POCINHOS E REGIÃO - GRAÇA-CE, REPRESENTADO PELA SRA. FRANCISCA SHEILA INFORMAL: GRUPO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 007.387.623-26; GRUPO AGRICULTORES DO GRAÇA-CE, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ AIRTON DE PAULA BRITO CPF: 604.687.413-15 E GRUPO INFORMAL: AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO POCINHOS GRAÇA-CE, REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO CATARINO DE ARAUJO LEMOS CPF; 014.811.927-10, conforme lista de presença junta aos autos. Dando continuidade passou-se a análise da documentação de habilitação dos interessados, contatando-se que o GRUPO FORMAL. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ - COOPAGRO, CNPJ: 23.530.529/0001-12, deixou de apresentar sua prova de regularidade com a fazenda municipal de seu domicílio, sendo assim declarado INABILITADO pelo descumprimento do Inciso III do Item 5.3 do Edital. O membro GRUPO INFORMAL: GRUPO DOS AGRICULTORES DO GRAÇA-CE Sr. MANGEL LOPES DE LIMA CPF: 002.405.987-09, apresentou prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especifica, sito contrato de prestação de serviços com empresa responsável pelo processamento das frutas para fabricação do item Polpe de Frutas, incompleto, não sendo possível confirmar seu inteiro teor e veracidade, sendo assim declarado INABILITADO pelo descumprimento do Inciso IV do Item 5.3 do Edital. Quanto aos demais grupos verificou-se que todos cumpriram as exigências contidas no ITEM 5 do Edital, estando estes HABILITADOS. Registra-se que durante a fase de habilitação surgiram algumas dúvidas quanto a autenticidade das assinaturas dos agricultores GRUPO INFORMAL: GRUPO DOS AGRICULTORES DO GRAÇA-CE, sendo os mesmos convocados para confirmação das informações, sendo elaborada lista de presença assinada peios mesmos, conforme lista de presença anexa, sendo atestado que todos posseem ciência de sua participação no certame. Foi questionado pelo representante do GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF, quanto a autenticidade e veracidade dos contratos de prestação de serviços celebrado pelos Agricultores Familiares do GRUPO INFORMAL: GRUPO DOS AGRICULTORES DO GRAÇA-CE e a empresa AGROINDÚSTRIA IBIAPABA LTDA sendo diligenciado junto a empresa via telefone e via e-mail, sendo confirmada a veracidade da documentação apresentada. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, Estando os mesmos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento dos Projetos de Vendas de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar, Inicialmente os Projetos de Venda, foram divididos nos seguintes grupos: Grupo N- projetos locais; Grupo 2 - projetos do território rural; Grupo 3 - projetos do estado; Grupo 4 = profetos do país. Após analise a Comissão constatou que todos os Projetos de Vendas, atendem o

Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, Graço, CEP, 62.365-000 - CNPJ 23.467.889/1901-17







limite sindividual, disposto no item 3.6 do edital, conforme determina o Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 e, as quantidades e valores dispostos na presente Chamada Pública, conforme determina o ITEM 2.0 do Edital, sendo que todos acataram os valores constante no Edital, estando estes em conformidade com os preços de mercado, conforme pesquisas mercadológicas juntas aos autos. Registra-se que houve empate entre os grupos formais: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF, CNPJ: 12.272.377/0001-89 e COOPERATIVA AGRICULA FAMILIAR DA IBIAPABA - COOPAFI, CNPJ: 27.256.196/0001-36, no entanto os mesmo abriram mão de suas quantidades em beneficio dos agricultores familiares locais, com execeção do item 14 - Polpa de Fruta Congelada - Sabor Acerola, sendo arrematante deste item o GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF, conforme critério de desempate, maior percentual de agricultores com DAP, conforme se vê no Anexo I a presente ata. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado conforme Projetos de Vendas junto aos autos, e de acordo com planilha de distribuição, anexo a ata. Registra-se que os valores constantes no Anexo I a presente ata, foram computados após a seleção dos Projetos de Vendas, de acordo com os grupos prioritários. Registra-se que os valores supra, foram computados após a seleção dos Projetos de Vendas, de acordo com os grupos prioritários. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento dos dos Projetos de Vendas de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e, novamente indagou se os agricultores familiares presentes tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O agricultores presentes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata-Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, as 15:30hs em Graça, 08 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mailson Almeida Gomes

Presidente da Comissão de Licitação

YARA DA SILVA LIMA ARAUJO

Comissão de Apoio

LICITANTES

GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF, CNPJ: 12.272.377/0001-39, REP. PELO PROCURADOR SR. JULIANO OLIVEIRA FERNANDES CPF: 063.251.473-67

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGRICULA FAMILIAR DA IBIAPABA - COOPAFI, CNPJ: 27.256.196/0001-36, REP. PELA PROCURADORA SRA. REGINALDO DA SILVA, CPF: 601.136.253-24

JOSE NETON DE PAULA BRISO GRUPO INFORMAL GRUPO DOS AGRICULTO

GRUPO INFORMAL GRUPO DOS AGRICULTORES DO GRAÇA-CE, REP. PELO SR. JOSÉ AIRTON DE PAULA BRITO CPF: 604.687.413-15 GRUPO FORMAL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ - COOPAGRO, CNPJ: 23.530.529/0001-12, REP. PELO PROCURADOR SR. ALEX SANDRO SOARES DA

Comissão de Apoio

GRUPO INFORMAL PRODUTORES RURAIS DO

SÍTIO POCINHOS E REGIÃO - GRAÇA-CE, REP. PELO SR. FRANCISCA SHEILA RODRIGUES DE SOUSA CPF: 007.387.623-26

GRUPO INFORMAL AGRICULTORES
FAMILIARES DO SÍTIO POCINHOS - GRAÇACE, REP. PELO SR. ANTONIO CATARINO DE
ARAUJO LEMOS CPF: 014.811.927-10